



PORTARIA G.P. N°.: 517, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **MAIO**, ao servidor **GERALDO DIAS CARNEIRO**, matrícula funcional nº.000.601, ocupante do cargo **Assessor Técnico Administrativo NV 03**, lotada na Secretaria Municipal de Sude , referente ao período aquisitivo de 07/05/1996 a 07/05/2001, no período de a 01/05/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal